



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GRAMADO DOS LOUREIROS**

INDICAÇÃO DE Nº 030/2021

“INDICA A INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO E APOIO À PRODUÇÃO, AGRO INDUSTRIALIZAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDA E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS”.

CLOVIS PAULO ALVES, vereador com assento nesta Casa e em pleno exercício de seu mandato, na forma que dispões o art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem INDICAR ao Prefeito Municipal para que institua o programa de incentivo e apoio à produção, agroindustrialização, geração de renda e diversificação da agricultura familiar do município de Gramado dos Loureiros.

Justificativa:

O Programa de incentivo e apoio à produção, agro industrialização, geração de renda e diversificação da agricultura familiar do Município de Gramado dos Loureiros, irá beneficiar agricultores familiares e jovens rurais enquadrados no PRONAF e demais empreendedores em agroindústrias, com ações destinadas a promover o aumento de renda das famílias rurais, geração de empregos e favorecer a permanência de jovens na propriedade rural, potencializando a sucessão familiar, composto pelos diversos projetos que relacionados abaixo, servem como exemplos:

I - Incentivo e apoio a Bovinocultura de Leite e de Corte;

II - Incentivo e apoio a Piscicultura;

III - Incentivo e apoio a Produção Orgânica de Alimentos - Agroecologia;

IV - Incentivo a Agroindústria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS

O Poder Executivo Municipal poderá auxiliar em empreendimentos relacionado ao programa e projetos citados, com serviços de máquinas, transporte, equipamentos, veículos, mão de obra, com subsídios e ou isenção de pagamento de serviços e de taxas municipais, às pessoas físicas ou jurídicas, que desenvolvam ou vierem desenvolver atividades econômicas que promovam a criação de empregos e geração de renda no meio rural, sendo considerados de interesse público os decorrentes dos auxílios que deverão ser previstos em Lei a ser encaminhada a essa Colenda Casa.

Os serviços considerados de interesse público, serão aqueles que demandem movimentação e transporte de terras, corretivos, fertilizantes orgânicos, pedras e materiais, escavações, terraplanagens, aterros, compactação, ensaibramento, construção de vias de acesso, e outros serviços similares, quando prestados:

I - Na implantação de projetos de qualquer natureza, que importem em incremento à economia local, em empreendimentos dentro dos projetos a serem criados;

II - Na melhoria de acessos que servem para escoamento da produção, bem como aos acessos das propriedades rurais que atendam aos requisitos;

III - Na correção de anormalidades e deteriorações causadas por fatores climáticos adversos, tais como chuvas de granizo, precipitações excessivas, vendavais e outros;

VI - Demais serviços inerentemente ligados à proteção e ao desenvolvimento da economia local.

Que seja criado um projeto municipal de incentivo a agroindústria a ser o desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Gramado dos Loureiros, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover a agro industrialização no município de Gramado dos Loureiros, difundindo tecnologias de processamento de alimentos, de matérias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS

primas produzidas na agricultura familiar, agregando renda, gerando emprego e promovendo qualidade de vida.

- Apoiar ações para implantação de Agroindústrias de qualquer natureza;

- Apoiar a organização de eventos técnicos e feiras para divulgação e comercialização dos produtos processados pelas agroindústrias locais;

- Apoiar a capacitação de agricultores familiares para a implantação e gestão de agroindústrias em suas propriedades.

O Programa municipal de incentivo e apoio a agroindústria tem como público preferencial os agricultores familiares e empreendedores que atendem os critérios do programa.

As ações a serem desenvolvidas, como disponibilização de infraestrutura para a comercialização de produtos das agroindústrias locais;

- Apoio para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias de processamento para qualificar o setor;

- Disponibilização de máquinas e equipamentos para terraplanagem;

- Apoio a organização de grupos para empreender em agroindústrias.

- O apoio financeiro ao Projeto municipal de incentivo e apoio a Agroindústria se dará através de recursos financeiros do orçamento da Prefeitura Municipal.

- A Secretaria Municipal de Agricultura poderá isentar o valor do serviço de máquinas e equipamentos da patrulha agrícola para empreendimentos em agroindústrias, mediante observação na aprovação do Projeto;

- As ações do Projeto municipal de incentivo e apoio para a instalação de agroindústrias contarão com a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de Gramado dos Loureiros, da EMATER - RS/ASCAR, e de outras organizações não governamentais, mediante convênios e parcerias a serem acordadas.

Demais justificativas serão feitas em plenário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GRAMADO DOS LOUREIROS**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS, 13 DE JULHO DE 2021.

CLOVIS PAULO ALVES
Vereador do PP